



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA
DAS CIÊNCIAS**

**CHAMADA Nº 01/2001 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PARA BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE
NO EXTERIOR – EDITAL n.º 001/2021 PRINT/UFBA**

1. PREÂMBULO

- 1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências (PPGEFHC) da Universidade Federal da Bahia e da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura da chamada interna n.º 01/2021 para seleção de candidatos(as) para bolsa de doutorado sanduíche no exterior - Edital PROPG N.º 001/2021 PRINT/UFBA (https://capesprint.ufba.br/sites/capesprint.ufba.br/files/edital_001_2021_doutorado_snduiche.pdf), para saída entre outubro de 2021 e março de 2022, no âmbito do EDITAL CAPES PRINT.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 As bolsas de Doutorado Sanduíche, financiadas pela CAPES, serão concedidas a doutorandos(as) vinculados(as) aos Programas de Pós-Graduação da UFBA participantes do CAPES/PRINT.
- 2.2 A concessão da bolsa estará condicionada ao cumprimento das regras e cronogramas estabelecidos pela CAPES.
- 2.3 Todas as propostas selecionadas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências deverão estar associadas aos temas e países de destino do PRINT/UFBA (https://capesprint.ufba.br/sites/capesprint.ufba.br/files/temas_capes_print.pdf), conforme previsto no Projeto Institucional aprovado pela CAPES, disponível na página www.capesprint.ufba.br.
- 2.4 O PPGEFHC poderá indicar até 06 (seis) doutorandos(as) selecionados(as), em ordem de prioridade, para a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação.
- 2.5 Os(As) candidatos(as) e os(as) coorientadores(as) deverão atender aos requisitos listados no EDITAL n.º 001/2021 PRINT/UFBA.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do envio de mensagem eletrônica para o e-mail do Programa ppgefhc@ufba.br. O e-mail deverá indicar no assunto "Inscrição na Chamada interna n.º 01/2021 para seleção de candidatos(as) para bolsa de doutorado sanduíche no exterior".
- 3.2 Os documentos necessários para efetuar a inscrição:
- Ficha de inscrição disponível na página www.capesprint.ufba.br
 - Declaração de aprovação do(a) candidato(a) em exame de qualificação ou em projeto de tese, assinada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências;
 - Declaração da instituição de destino, no formato indicado no EDITAL n.º 001/2021 PRINT/UFBA;
 - Declaração do(a) orientador(a) brasileiro(a), no formato indicado no EDITAL n.º 001/2021 PRINT/UFBA;
 - Plano de pesquisa com, no máximo, 12 (doze) páginas, contendo os itens especificados no EDITAL n.º 001/2021 PRINT/UFBA.
- 3.3 Todos os documentos para efetuar a inscrição devem estar em um único arquivo identificado e em extensão PDF.
- 3.4 As inscrições com documentação incompleta e/ou que não preencherem os requisitos exigidos por esta Chamada serão indeferidas.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 O processo seletivo interno será realizado por uma Comissão de Seleção Interna composta por 03 (três) professores(as), com título de doutor(a) ou equivalente, sendo um de outra instituição, e um(a) estudante de doutorado do Programa.
- 4.2 A Comissão de Seleção Interna levará em consideração os seguintes quesitos e pesos para classificação dos(as) candidatos(as):

QUESITO	PESO
Tradição acadêmico-científica da instituição de destino	1,0
O curriculum vitae do(a) coorientador(a) estrangeiro(a) (pertinência técnico-científica às atividades a serem desenvolvidas)	1,0
O projeto de pesquisa submetido, considerando seu mérito, originalidade, relevância, exequibilidade, os resultados esperados e a sua pertinência ao projeto de tese.	3,0
Aderência da proposta ao tema do projeto CAPES/PRINT/UFBA em que se insere	2,0
Imprescindibilidade do estágio no exterior para realização da pesquisa, atestada pelo(a) orientador(a) brasileiro(a).	3,0

4.3. A seleção pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação dos(as) candidatos(as) que serão beneficiados(as) pelas bolsas, dentre aqueles(as) indicados(as) pelos programas de pós-graduação, será realizada pelo Comitê Gestor do CAPES PRINT.

4.4. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) pelo Comitê Gestor deverão entregar o certificado de proficiência linguística até 30 de agosto de 2021, para os(as) que pretendem embarcar entre outubro e dezembro de 2021, e até 15 de outubro de 2021, para os(as) que pretendem embarcar entre janeiro e março de 2022. Caso a proficiência linguística não seja apresentada no prazo estabelecido, o(a) doutorando(a) em suplência será convocado(a).

5. DOS RECURSOS

5.1 Serão admissíveis recursos contra as decisões da Comissão de Seleção Interna, devidamente fundamentados, nas seguintes hipóteses:

- Pelo indeferimento preliminar da inscrição, no prazo de 48 horas, após a divulgação do indeferimento;
- Do resultado preliminar da seleção, no prazo de 48 horas, a partir da data da divulgação.

5.2 Os recursos serão recebidos exclusivamente pelo e-mail do Programa ppgefhc@ufba.br. Eles serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção Interna, designada pelo Colegiado do PPGEFHC. O e-mail deverá indicar no assunto "Recurso Chamada Interna n.º 01/2021 para seleção de candidatos(as) para bolsa de doutorado sanduíche no exterior".

5.3 Os resultados dos recursos serão publicados no site do programa <https://ppgefhc.ufba.br>

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	13/04 a 10/05/2021
Divulgação das Inscrições homologadas	11/05/2021
Recursos das Inscrições homologadas	12 e 13/05/2021
Resultado final das Inscrições homologadas	14/05/2021
Avaliação das propostas pela Comissão	15 a 22/05/2021
Divulgação do resultado preliminar	23/05/2021
Recursos ao resultado preliminar	24 e 25/05/2021
Resultado da análise dos recursos	26/05/2021
Resultado final	26/05/2021
Envio das propostas aprovadas para a PROPG	Até 30/05/2021

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Esta chamada tem fundamento no Edital PROPG N.º 001/2021 PRINT/UFBA, no qual se encontram as demais instruções pertinentes ao processo seletivo. (https://capesprint.ufba.br/sites/capesprint.ufba.br/files/edital_001_2021_doutorado_sanduiche.pdf)

7.2 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção Interna e, em última instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências da UFBA/UEFS;

7.3 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta chamada e no EDITAL n.º 001/2021 PRINT/UFBA.

Salvador, 12 de abril de 2021.

Rosilvia Oliveira de Almeida

Rosilvia Oliveira de Almeida
Coordenadora do PPGEFHC